



## TERCEIRO AVISO DE RETIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 25/1500-0026171-7**

**Edital: TDL/SEAPI nº 9023/2025**

**Objeto:** Prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, gerenciamento, promoção, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos, com fornecimento de produtos e serviços para execução da EXPOINTER 2025, em Esteio/RS.

A Diretora Administrativa, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

1) Nos documentos complementares de habilitação, constantes no Anexo IV – Folha de Dados, CGDL 13.5.1.2, item 2.5., alínea “c”, do Edital, **onde se lê:**

**c) Atestado (s) de prestação de serviços conforme o objeto da presente licitação, observando a contratação dos serviços de instalação de estruturas, disponibilização de equipamentos e manutenção elétrica, limpeza, sinalização viária e vigilância – todos referentes ao mesmo evento - fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que declarem que o licitante realizou com excelência ao menos 5 eventos, dos quais, no mínimo 02 (dois) internacional, com as seguintes características:**

**- eventos institucionais, corporativos e/ou governamentais com público total mínimo de 20 mil pessoas**

**- área efetiva de montagem mínima de 4.000m<sup>2</sup> que poderá ser demonstrado a partir do somatório de áreas constantes em diferentes atestados**

**Leia-se:**

**c) Atestado (s) de prestação de serviços conforme o objeto da presente licitação, observando a contratação dos serviços de instalação de estruturas, disponibilização de equipamentos e manutenção elétrica, limpeza e vigilância – todos referentes ao mesmo evento - fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que declarem que o**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

**licitante realizou com excelência ao menos 5 eventos, dos quais, no mínimo 01 (um) internacional, com as seguintes características:**

**- eventos institucionais, corporativos e/ou governamentais com público total mínimo de 20 mil pessoas**

**- área efetiva de montagem mínima de 4.000m<sup>2</sup> que poderá ser demonstrado a partir do somatório de áreas constantes em diferentes atestados**

2) Ratificam-se os demais termos do Edital.

Publique-se.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

**Márcia Rochele dos Santos Schroeder**  
**Diretora Administrativa**